



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

SUBVENÇÃO SOCIAL - EXERCÍCIO 2015

A Comissão de Análise e Fiscalização de Convênios, nomeada através do Decreto 14.869 de 30/11/2012 e suas alterações; 15.059 de 18/03/2013; 15.414 de 11/12/2013 e 16.024 de 02/02/2015, em atendimento ao disposto no inciso VI dos artigos 36 e 49 das Instruções N° 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto a subvenção firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade o exercício descritos abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba

ENDEREÇO:

Rua Floriano Peixoto 1063

OBJETO:

Ofertar atendimento psicossocial especializado às mulheres vítimas de violência doméstica.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Assistência as crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, bem como aos seus responsáveis, através de intervenção multiprofissional, visando: prevenção, promoção, tratamento, reabilitação e defesa dos interesses e direitos estabelecidos na Lei 8069 de 1990 da Constituição Federal do Brasil - Estatuto da Criança e do Adolescente.

LEIS AUTORIZADORAS:

AJUSTE N°:	PROCESSO N°:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00219/2015/SEMDES	159860/15	RS35.427,64	03/11/2015 a 31/12/2015
EMPENHO N°:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2015NE00370	2015NE00370	35.427,64	Municipal
PD N°:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2015PD01114	13/11/2015	17.713,82	
2015PD01164	01/12/2015	17.713,82	
Total PDs		35.427,64	

VLR.	VLR.	VLR.	VLR.	VLR.	VLR.
REPASSADO:	SALDO:	RENDIMENTO:	COMPROVADO:	GLSADO:	DEVOLVER:
RS35.427,64	0,0000	RS0,00	RS35.209,63	RS0,00	218,01

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA em 31/01/2016 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

O projeto foi implantado no mês de Novembro. Foram realizados contatos telefônicos na rede de serviços para agendamento de palestras de divulgação do projeto, além de contatos com a rede de serviços da Assistência Social e da Saúde. Deste o início do projeto, foram atendidas 3 mulheres, as quais se mostraram mais fortalecidas e perceberam que é possível sair da situação de violência doméstica. Foram realizadas também 21 palestras de divulgação do projeto nos serviços da Rede Intersetorial e Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos.

Piracicaba, 11 de Abril de 2016.

Grupo de Gestão de Convênios

Fatima Padoan Membro

Marco Aurélio Barbosa Mattus Membro

Noriko Namizaki Controle Interno Administrativo

Ikda Soeli Barbosa Danelon Membro

Marlene C. Carvalho de Souza Membro



